SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

ORDEM ADMINISTRATIVA N.° 013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando o Memorando n° 263/2018/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, os dias **24.12.2018** e **31.12.2018** como ponto facultativo no âmbito deste IFMT-Campus Alta Floresta e Centro de Referência de Paranaíta.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.